

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 60, DE 1997

Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize o Ministério da Aeronáutica, em sua atuação de controle dos procedimentos de manutenção de aeronaves, de segurança e de proteção ao voo.

Autor: Deputado CELSO RUSSOMANNO

Relator: Deputado ROBERTO SANTIAGO

RELATÓRIO FINAL

A Proposta de Fiscalização e Controle nº 60, de 1997, foi apresentada pelo Deputado Celso Russomanno, motivado por denúncias de irregularidades nos procedimentos de manutenção de aeronaves, bem como na prestação do serviço de controle do tráfego aéreo, com resultados danosos para a segurança dos voos.

Os problemas, ainda segundo a justificação da proposta, seriam agravados pela escassez de recursos para investimentos, tanto em equipamentos, como em recursos humanos.

A presente PFC teve relatório prévio favorável à implementação aprovado naquele mesmo ano, pelo então Relator, Deputado Cunha Lima. O Plano de Execução e Metodologia de Avaliação previa o levantamento da legislação que regula a operação das empresas do setor de transporte aéreo, a obtenção de dados estatísticos internacionais sobre o setor, a obtenção de dados orçamentários do setor e a realização de audiências públicas.

Este Plano praticamente não foi executado. Realizou-se uma audiência pública em 1997, sendo a execução interrompida. Foi retomada em 1999 com a realização de uma audiência pública, sob a relatoria do Deputado Regis Cavalcante. O Plano sofreu nova paralisação.

Em 2004, o Plano de Execução foi reformulado pelo terceiro Relator designado, Deputado Luiz Bittencourt, que propôs:

a) levantamento de informações:

- normas quanto à manutenção de aeronaves, segurança e proteção ao voo;
- estatísticas médias referentes às operações de empresas de transporte aéreo no exterior;
- dados orçamentários dos órgãos governamentais responsáveis pela aplicação das normas de segurança e proteção de voo;

b) audiências públicas

c) análise e avaliação, a partir das informações obtidas com os documentos e depoimentos acima.

Das etapas acima, foram concluídas apenas a obtenção das normas quanto à manutenção de aeronaves, segurança e proteção ao voo e a obtenção dos dados orçamentários do DECEA e do DAC, no período 1998 a 2005. O tema da presente PFC é extremamente complexo, envolvendo inúmeras variáveis.

Por outro lado, ocorreu grande reformulação nos órgãos governamentais responsáveis pela supervisão do transporte aéreo, com a criação da ANAC e, mais recentemente, da Secretaria de Aviação Civil.

Além desse fato, tramita nesta Comissão a Proposta de Fiscalização e Controle nº 35 de 2007, de autoria do Deputado Ivan Valente, que atualiza o foco da discussão, tratando não apenas da segurança das aeronaves, mas também da fiscalização da infra-estrutura aeroportuária e da atuação das empresas de aviação. Na qualidade de relator da PFC 35/2007, entendo que essa proposição é o instrumento mais adequado para análise em profundidade da referida questão.

Portanto, em vista dos fatos acima expostos, voto pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 60, de 1997.

Sala da Comissão, em de de 2011

Deputado Roberto Santiago
Relator